

2º GP Picanto Cup 2023 e 2º Troféu “Bravantic Cup” Grupo M 2023

19 e 20 de Maio de 2023 - ATCM Nº: 02/RPDPV/2023 Emitido em 29/04/2023

Regulamento Particular de Prova

Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável esta competição será disputada na Pista Permanente do ATCM, localizada em Maputo, Avenida da Marginal, Bairro do Triunfo, Maputo, Moçambique

Será também disputada de **acordo com:**

O Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos;
O Regulamento Geral de Competição Circuitos do ATCM (RGCC);
Prescrições Gerais, aplicáveis a Provas de Automobilismo - Circuitos;
Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, tal como publicadas para competição Picanto Cup; e Grupo M - Modificados, versão 2023, no website ATCM;
Regulamento Particular de Prova;

1.2 - NOME DA COMPETIÇÃO: 2.º Grande Prémio Picanto Cup e Troféu “Bravantic Cup” - Grupo M 2023

1.2.1 – ELEGIBILIDADE: Automóveis Kia Picanto Cup e Automóveis do Grupo M

1.3 - ORGANIZADOR: ATCM

Morada: Baia Mall, Avenida da Marginal Loja F9

Telefones: +258 843284790

E-mail: atcm@atcm.org.mz

1.4 - SECRETARIADO DO PROMOTOR ATCM

Entidade: Automóvel & Touring Clube de Moçambique

Local: Baía Mall, Avenida da Marginal Loja F9

Horário (Dias de Semana): 9:00 - 17:00

Telefones/E-mail: +258 84 3284790 / atcm@atcm.org.mz

Data: Até Sexta-Feira 19/05/2023 - 12:00



1.5 - SECRETARIADO DA COMPETIÇÃO

Local: PISTA ATCM - SECRETARIADO

Horário: Dia 19/05: 9:00 – 20:00
Dia 20/05: 06:00 - Ate à publicação dos resultados oficiais.

Telefones/e-mail: +258 849030419 circuit@atcm.org.mz

1.6 - COMISSÃO ORGANIZADORA:

ATCM

Morada: Baia Mall, Avenida da Marginal Loja F9

Telefones: +258 843284790

E-mail: circuit@atcm.org.mz

1.7 - OFICIAIS DE PROVA

	NOME	LICENÇA Nº
Presidente da Direção:	Rodrigo Rocha	23/001
Delegado do ASN:	Miguel Tiago	23/004
Colégio dos Comissários Desportivos:	CCD	
Presidente:	Wilson M. Do Vale	23/006
Comissários Desportivos:	Gustavo S. Da Silva	23/008
	Afonso Magalhães	23/186
	Samyr Khan	23/TCD
Conselheiro KIA	Pedro Pita Garcia	23/T03
Director de Prova:	Filipe Marcelino Tenifala	23/CP04
Director de Prova adjunto:	João Pereira	23/CP04
Director de Corrida:	Manuel Da Silva	23/L
Emergência, Intervenção e Salvamento:	António Pereira	23/L2
	Arlindo Nharre	23/CP05
Observador do ASN:	João da Silva Ruas	23/3
Direcção do Recinto:	Nuno Peral de Sousa	23/079
Secretária Desportiva:	Melissa Rodrigues	23SD 05
	Belém Fuentes Rodrigues	23/SD 06
Cronometragem:	Serviço Cronometragem ATCM	
	Karen Magalhães	23/106
	Alberto Manhiça	23/0107



Cronometragem (Picanto Cup):	Gonçalves Chavane	23/0105
Oficial Médica Chefe:	Dra. Tânia Ribeiro de Almeida	23/010
Responsável de Segurança:	ATCM	
Comunicações:	ATCM	
Juízes de Facto:	José Gomes Pepe	23/62
	Luís Tenifala	23/CP02
	Rui Pereira	23/0121
	Nuno Peral de Sousa	23/079
Serviço de Incêndios:	ATCM	
Comissários Técnicos - Picanto Cup:	António Alberty	23/T02
	Alberto Maulele	23/091
	Aly Macome	23/089
	Armando Santos	23/090
Gestão imagens – Picanto Cup - Nelson e Adriano Matimbe		
Comissário Técnico Chefe - Grupo M:	Álvaro Quintas	23/015
Relações com os concorrentes Picanto Cup:	Ana Raimundo	23/083
Relações com os concorrentes Modificados:	Sérgio Alvares	23/084
Responsável pela Comunicação Social:	Ildo Alfredo	23/CS1
Comissários de Pista:	CCP/ATCM	
Safety Car - Tripulantes:	Roque Rodrigues	23/CPI 07
Carro Médico - Pilotos:	João Marum	23/009
	Pedro Marum	23/CPI 06
Comissário Chefe de Boxe:	António Alberty	23/T02
Comissário Boxe Adjunto:	Joaquim Marum	23/0122
Serviços Assistência:	Serviços Técnicos do ATCM	
Responsável dos Comissários de Pista:	Baera Jorge	23/CP03
Tribunal de Apelo:	Jorge Maltezinho	23/007
Delegado Ambiental:	Rodrigo Rocha	23/001

1.7.1 - A organização da Prova reserva o direito de alterar, substituir, aumentar ou reduzir os Oficiais de Prova que achar necessários até ao início do evento.

1.8 - IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS / CONCORRENTES E VIATURAS

Oficiais de Prova: Coletes refletivos entregues na reunião geral de Oficiais. / Concorrentes: Crachás de identificação e pulseiras de acreditação a ser entregues depois do acto de inscrição para as equipas, até ao dia **19/05/23**, como definido no Anexo 1.

1.9 – PROMOTOR: Picanto Cup Intercar Comércio Internacional de Automóveis Lda.

Morada: Av. De Angola, n.º 2379 - Maputo

Telefones: +258 22465150

E-mail: picantocup@kia.co.mz

1.9.1 – PROMOTOR: “Bravantic Cup” Grupo M ATCM

Morada: Baia Mall, Avenida da Marginal Loja F9

Telefones: +258 843284790

E-mail: atcm@atcm.org.mz / circuit@atcm.org.mz

Art.º 2. Programa

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia: Sexta-feira

Data: 12 de Maio de 2023

Hora: 17:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia: Sexta-feira

Data: 19 de Maio de 2023

Hora: 12:00

Local: Quadro Oficial de Prova

PARQUE FECHADO

Dia: Sexta e Sábado

Data: 19 e 20 de Maio de 2023

Hora: Dia 19: 15:00 - 00:00
 Dia 20: 00:00 - 06:30
 Início da última manga duração 01:45

Local: Parque Fechado ATCM

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

DIA	DATA	HORA	LOCAL
Sexta-feira:	Verificações Administrativas Dia 19	15:00 - 18:00	Secretariado / Boxe INTERCAR
Sexta-feira:	Recepção Viaturas Dia 19	15:00 - 16:00	Boxe INTERCAR
Sexta-feira:	Verificações Técnicas Dia 19	15:00 - 18:30	Boxe INTERCAR e Parque Fechado

BRIEFING

Directores de Corrida - de Prova e CCD

DIA	DATA	HORA	LOCAL
Sábado:	Dia 20	09:35	Race Control - Paddock

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

DIA	DATA	HORA	LOCAL
Sábado:	Dia 20	07:00	Quadro Oficial de Prova

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

DIA	DATA	HORA	LOCAL
Sábado:	Dia 20	30 Minutos após a publicação da <u>Classificação Provisória</u>	Quadro Oficial de Prova

ENTREGA DE PRÉMIOS

DIA	DATA	HORA	LOCAL
Sábado:	Dia 20	18:00	Pódio do ATCM

CONTROLO ANTIDOPING / ANTIALCOOLÉMIA

(cf. Anexos A e C do CDI - FIA)

LOCAL

Track & Sports Office –

Art.º 3 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

3.1 - Local de inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTgmgmQS9cGEy2J9RTSOgGnj1m_JMye_gI-20VyNrLbStcg/viewform

3.1.1 - Ficha de Inscrição: Só será aceite pelo promotor se estiver integralmente preenchida e se for acompanhada por comprovativo de pagamento.

3.2 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição: De acordo com o Art.º 2 do RPP, sendo excepção, (caso de força maior), para esta prova a inscrição até 1h antes do Briefing da Prova.

3.3 - Licenças requeridas: As licenças devem ser emitidas em conformidade com os regulamentos.

3.4 - Não será permitida a participação de qualquer concorrente / condutor que não seja detentor de uma licença válida emitida pela autoridade competente.

Art.º 4 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

BRAVANTIC CUP - GRUPO M

Campeonato:

Classe E: 4.000,00 MT
Classe D: 5.000,00 MT
Classe C: 6.000,00 MT
Classe B: 7.000,00 MT
Classe A: 8.000,00 MT
Classe X: 16.000,00 MT

Prova:

Classe E: 2.000,00 MT
Classe D: 2.500,00 MT
Classe C: 3.000,00 MT
Classe B: 4.000,00 MT
Classe A: 5.000,00 MT
Classe X: 10.000,00 MT

PICANTO CUP

Campeonato:

Paga directamente ao Promotor

Prova:

Equipa: 10.000,00 MT

Art.º 5 - SEGURO DE PROVA

5.1 - Conforme o previsto no RGCC / ATCM 2023.

5.2 - Descrição da cobertura do seguro conforme o afixado no Quadro Oficial de Prova, nos dias de competição, que descreve a cobertura abrangente sobre a licença desportiva emitida.

Art.º 6 - PUBLICIDADE - Números de Competição

6.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - Números de Competição - Conforme os respectivos Regulamentos Desportivos e Técnicos;

6.2 - Obrigatoriedade de cumprir com a publicidade extra, de última hora, comunicada pelo Promotor e Organização

Art.º 7 – BRIEFING

7.1 - Todos os condutores e chefes de equipe são obrigados a comparecer ao Briefing, que se realizará com a sua presença e a presença dos membros da Organização, Oficiais de Prova e Colégio de Comissários Desportivos, nomeados para o efeito.

7.2 - A falta de comparência ou chegada tardia ao Briefing de qualquer um dos condutores e chefes de equipa é penalizável nos termos do CDI e do artigo 16 do RGCC / ATCM 2023.

7.3 - Na eventualidade de um condutor saber que não vai poder estar presente no Briefing, por razão de força maior e de justificação plausível, deverá endereçar um pedido por escrito ao Secretariado da Prova, que o remeterá ao CCD, para análise e decisão.

Art.º 8 - DEFINIÇÃO DO PERCURSO

8.1 - **Circuito** - Autódromo do ATCM.

8.2 - Conforme o Traçado no Anexo 2, no sentido horário e Sem chicane.

8.3 - O circuito do Autódromo do ATCM, será percorrido no sentido horário, com 3.682,00 metros de comprimento e 10 metros de largura, **sem o uso da chicane**, com a meta de cronometragem em frente à bancada principal. **É expressamente proibido andar em sentido contrário. É expressamente proibido fazer marcha atrás.** (Exceptua-se os casos de movimento do veículo para sítio seguro em caso de acidente). A infracção a estas regras implica uma penalização que pode ser em tempo, multa pecuniária ou desclassificação.

Em caso accidental de saída de pista, a reentrada no circuito deverá efectuar-se observando todas as regras de segurança conforme estipulado no artigo 29.4 do RGCC / ATCM 2023

8.4 - **Pit Lane** – Acesso, circulação e saída

a) A zona dos boxes é servida por duas vias de circulação, (Pit Lane), frontal e retaguarda, que dão acesso ao circuito.

- A velocidade no caminho de acesso da pista ao Pit Lane é de 60 Km/h.

- A velocidade no Pit Lane é de 40 Km/h.

- A circulação nestas áreas tem que ser feita com responsabilidade, máxima atenção e segurança.

- A saída do Pit Lane é controlada por semáforos e Comissários de Pista fazendo uso de sinais e bandeiras.

- A entrada no circuito deve ser feita com a maior atenção e é proibido cruzar a linha contínua pintada no asfalto.

b) A circulação no Pit Lane, frontal e traseiro, assim como no Paddock, com responsabilidade, é sempre no sentido dos ponteiros do relógio. (Exceptua-se casos extraordinários a definir pela Direcção de Corrida). A velocidade máxima permitida é de 40 Km/h. **É proibido fazer marcha atrás no Pit Lane.**

c) O excesso de velocidade no acesso da pista ao Pit Lane (60 Km/h), ou no Pit Lane (40 Km/h), será objecto de uma penalização, que poderá ser de uma multa, se a infracção ocorrer durante os treinos, ou igual ou superior a 10 segundos adicionados ao tempo total da corrida, se a infracção ocorrer durante as Mangas de Velocidade ou de Resistência.

d) A ser usado à ordem da Direcção de Corrida, está sinalizado um **parque pré prova**, situado no Pit-lane interior atrás do Race Control, para onde se dirigem e estacionam os veículos de acordo com a posição definida para a grelha de partida e de onde seguirão para o circuito, circulando através do caminho frontal ou traseiro, assim que for sinalizada a abertura do Pit-lane.

Nota: Se um Oficial de Prova considerar que um condutor não cumpriu qualquer uma destas regras, este será sujeito a uma penalização aplicada pelo CCD, prevista no Art.º 31 do RGCC/ATCM 2022

Art.º 9 - TRANSPONDERS / CRONOMETRAGEM

Ao participar neste evento, os concorrentes / condutores concordam em pagar aos organizadores a quantia de 20.000,00 MT, em caso de danos ou perda de um transponder. Nenhum outro transponder será entregue, antes do anterior transponder ser devolvido ou a taxa paga.

9.1 - O transponder deve ser montado na posição correta como indicado pela organização / Comissariado Técnico / Cronometragem. Se o mesmo sofrer danos ou perda total, como resultado de um acidente ou negligência, a responsabilidade da sua reposição, será sempre do concorrente.

9.2 - Após a recepção do transponder pelo concorrente / condutor, este, antes de iniciar a sua primeira sessão de treino com o transponder já instalado, é obrigado a circular pelo Pit Lane, passando pela frente da cabine de cronometragem, para efectuar o teste de sinalização. Comissários de Boxe aí posicionados, darão a respectiva indicação ao condutor, de que o transponder emite o sinal, podendo este em seguida, prosseguir para a pista ou para a sua boxe.

9.3 - Na eventualidade de uma falha do sistema de cronometragem, (deficiente ou inexistente recepção de sinal de um ou mais transponders), o processo de apuramento para a formação da grelha de partida da 1ª Manga A e B e Resistência, será o da classificação do Campeonato, o processo de apuramento para a formação da grelha de partida da 2ª Manga A e B, será o resultado da classificação da 1ª Manga.

Art.º 10 - PROCEDIMENTOS DE PARTIDA

10.1 - O processo de Partida para as provas de velocidade do **Picanto Cup** é o da Partida Parada de acordo com o Art.º 20 do RGCC / ATCM 2023.

10.2 - O processo de Partida para a prova de Resistência do **Picanto Cup** é o da Partida Lançada de acordo com o Art.º 22 do RGCC / ATCM 2023.

10.3 - O processo de Partida para as provas do **Grupo M** é o da Partida Lançada de acordo com o Art.º 22 do RGCC / ATCM 2023.

10.4 - Caso as condições climatéricas ou outras razões assim o obriguem, o procedimento de partida a aplicar nas provas de velocidade do Picanto Cup será o da Partida Lançada, de acordo com o Art.º 22 do RGCC / ATCM 2023.

Art.º 11 - PROCEDIMENTOS NEUTRALIZAÇÃO

11.1 - Os Procedimentos de Neutralização das sessões de Treinos Livres, Qualificação e Mangas que compõem a Prova, em caso de força maior, serão os seguintes:

a) Nas sessões de Treinos Livres, de Qualificação e Mangas de Velocidade, será usado o sistema de Bandeiras Amarelas em todos os postos de sinalização, **FCY**, ou;

b) Bandeira Vermelha, (Art.º 22 RGCC / ATCM 2023), devendo os veículos alinhar na saída do pit lane.

c) O uso do "Safety Car" (SC);

Que entra em pista na saída do Pit Lane por ordem do Director de Corrida, com os rotativos e as luzes de emergência ligadas, circulando em marcha lenta aguardando pela chegada do pelotão de concorrentes. As viaturas posicionam-se atrás do "Safety Car", em fila, sendo proibida qualquer ultrapassagem, a não ser por indicação do co-piloto do "Safety Car".

O aviso da sua saída da pista ao pelotão de condutores que o seguem, é feito através do apagar dos rotativos no tejadilho e das luzes de emergência, passando a ser o primeiro veículo o "Pace Car".

À ordem do Director de Corrida, a sua saída é feita pela entrada normal ou alternativa para o Pit Lane. Após o sinal de recomeço da corrida, na linha de partida, dado pela Bandeira Verde / Luzes Verdes, as ultrapassagens só poderão ser feitas depois da linha da meta.

- a) **Nota:** Em caso de neutralização de Provas através do uso de **Bandeiras Amarelas (FCY)**, os condutores são obrigados a abrandar a marcha, o líder da corrida (carro que ocupa a primeira posição) deverá reduzir a velocidade para 60km/h, tomando a tarefa de “PACE CAR” devendo receber o pelotão atrás de si. O remanescente pelotão de carros deverá reduzir a sua velocidade até ao Máximo de 80 Km/h, por forma a que lhes permita parar de imediato e em segurança, caso seja necessário, circular com a maior atenção mantendo uma distância segura entre si, sendo proibido ultrapassar. Os veículos devem posicionar-se em fila atrás do concorrente que segue em primeiro lugar, passando este a desempenhar as funções de “Pace Car”. À descrição do Director de Corrida, serão recolhidas as Bandeiras Amarelas e será mostrada uma Bandeira Verde, em qualquer ponto do circuito, ou linha de meta, significando que a partir dessa sinalização a prova recomeça. O não cumprimento destas regras, apenas por observação dos Oficiais de Prova, será objecto de penalização prevista no Art.º 31 do RGCC/ATCM 2022.
- b) **Nota 2:** Na situação em que haja a necessidade de parar a corrida, será mostrada a bandeira vermelha, devendo todos os **condutores obedecer e considerar a corrida como efectivamente parada**. Assim, os condutores deverão:
- No caso de ser antes de terminar a segunda volta, deslocar-se para a saída do pit lane, para um novo arranque, se tal não for possível o Comissário do Posto 11 indicará que o acesso ao Pit está fechado e o pelotão dirige-se para a grelha de partida.
 - Depois da segunda volta, deslocar-se para a saída do pit lane, aguardando instruções da Direcção de Corrida, se tal não for possível o posto 11 indicará que o acesso ao Pit está fechado, devendo os condutores alinhar na grelha de partida.
 - Caso seja mostrada na última manga, dependendo do tempo decorrido, poderá haver indicação da Direcção de Corrida para os condutores darem entrada das viaturas no parque fechado.
 - Caso seja mostrada com o Safety Car em pista, este dirige-se para a recta da meta com o pelotão atrás, parando antes da grelha de partida. Aí os veículos em prova serão alinhados para a volta de aquecimento e posterior arranque da segunda “manche” da corrida.
- c) **Nota 3:**
- Em caso de acidente no percurso entre o posto de comissários n.º 12 e o fim do muro das boxes (Pit Wall), cuja circulação se torne difícil devido a trabalhos de intervenção e reparação, a passagem dos veículos de competição, quer seja em situação de “Safety Car” ou “FCY” (Full Course Yellow), será feita através do PIT LANE. Para o efeito os condutores serão avisados através de sinalização nos Postos n.º 11 e n.º 12, por placa de cor laranja, com seta indicativa de cor amarela e dizeres a cor preta; **“DRIVE TROUGH PIT LANE”**.

Art.º 12 – PENALIZAÇÕES

12.1 - Serão aplicadas, caso necessário, as penalizações previstas no CDI e seus anexos, regulamentos aplicáveis a provas de velocidade em circuitos, RGCC / ATCM 2023 e regulamentos específicos.

12.2 – “Picanto Cup” –

Relativamente ao artigo 8.2 a) / f) do Regulamento Desportivo 2023 do “Picanto Cup” no que se refere à Corrida de Resistência, fica estipulado que as penalizações a serem aplicadas:

- No que se refere à não observância dos tempos máximo e mínimo de tripulação do veículo, são retiradas 3 (três) voltas ao número total de voltas efectuadas na corrida.
- No que se refere à não observância do tempo mínimo de paragem para substituição do piloto, são retiradas 3 (três) voltas ao número total de voltas efectuadas na corrida.

Art.º 13 - EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO

13.1 - **É autorizado o uso de qualquer equipamento electrónico, telemetria e de comunicação,** quer seja fornecido e homologado pelo fabricante KIA, ou não, a bordo das viaturas que disputam o Picanto Cup, bem como o uso de câmaras de filmar do tipo “GO PRO”, cujas imagens terão que estar sempre à disposição do CCD/Organização.

13.2 - É aconselhada a instalação e o uso deste tipo de câmaras a bordo dos automóveis de competição. A não utilização destes artefactos poderá dificultar o trabalho do CCD na análise e julgamento de incidentes que ocorram durante a realização das provas.

Art.º 14 – VISTORIAS

14.1 - Todos os condutores e viaturas inscritas para a Prova, são obrigados a apresentar-se, para as respectivas Vistorias Documentais e Técnicas, no local definido no Art.º 2, do presente RPP.

14.2 - As viaturas do Picanto Cup, devem ser presentes aos respectivos Comissários Técnicos (Kia/Intercar) entre as 15:00 e as 16:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, que lhes atribuirão um número de ordem para a respectiva vistoria técnica.

14.3 - As viaturas do “Bravantic Cup” Grupo M, devem ser presentes aos respectivos Comissários Técnicos (Modificados) entre as 15:00 e as 16:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, para a respectiva vistoria técnica.

14.4 - As vistorias serão sempre efectuadas na presença do Chefe da Equipa, Mecânico Responsável ou Piloto, que esclarecerão quaisquer dúvidas que possam surgir durante a vistoria técnica.

14.5 - Após a vistoria as viaturas do Picanto Cup, serão reabastecidas e darão entrada no Parque Fechado, onde permanecerão até às 06:30 horas, do dia 20 de Maio de 2023.

14.6 - As vistorias técnicas em qualquer viatura que venham a ocorrer no Parque Fechado após as Mangas, à escolha dos Comissários Técnicos, serão sempre na presença Chefe da Equipa, Mecânico Responsável ou Conductor, da viatura a ser inspecionada.

14.7 - **A Pesagem** dos veículos por parte dos Comissários Técnicos, ocorrerá em qualquer momento dos Treinos e Provas, sempre que estes assim o decidirem. Não é permitida a presença de qualquer membro da equipa da viatura a ser pesada no recinto da “Balança”, a menos que autorizada pelos Comissários Técnicos.

14.7 a) – De acordo com a alínea a) do artigo 4.2 do Regulamento Técnico do Picanto Cup 2022, o peso dos veículos à partida da “Final de Resistência é de **975 Kg**, em pesagem aleatória efectuada pelos Comissários Técnicos, antes da abertura do Pit Lane para essa corrida. Depois de pesados os veículos dirigem-se para o fim do Pit-Lane ou para a grelha pré-prova. (artigo 8.4 alínea d do presente Regulamento Particular de Prova). Todos os outros veículos deverão estar alinhados nesta grelha pré prova.

14.8 – **Parque fechado:** (Art.º 23 RGCC/ATCM 2023) situado no “paddock” em frente ao boxe das vistorias.

- “Bravantic Cup” Grupo M – A entrada em Parque fechado só se efectuará por indicação da Direcção da Corrida.

- “Picanto Cup” - Após o início da última manga, ou sempre que se considere necessário, as viaturas Kia participantes no “Picanto Cup” são obrigadas a entrar no parque fechado, onde permanecerão à ordem dos

Comissários Técnicos. Esta regra aplica-se também às viaturas acidentadas, ou com avarias técnicas que as impeçam de terminar a corrida.

Art.º 15 - SEGURANÇA DE PILOTOS E VIATURAS

Para viaturas Picanto Cup:

15.1 - Equipamento das viaturas - Conforme o previsto no Artigo 3, do Regulamento Técnico do Picanto Cup 2023.

15.2 - Equipamentos dos condutores - Conforme o previsto no Artigo 14, do Regulamento Desportivo do Picanto Cup 2023.

Para viaturas do “Bravantic Cup” - Grupo M:

15.3 - De acordo com o definido nos Regulamentos Técnicos e seus anexos

Art.º 16 – REABASTECIMENTOS

16.1 - As viaturas concorrentes ao Picanto Cup, têm obrigatoriamente que ser reabastecidas com a gasolina fornecida pela bomba oficial do troféu, estacionada na plataforma de condução junto ao boxe da Intercar.

Após qualquer reabastecimento, o responsável pela equipa tem que se certificar que foi efectuada a respectiva selagem do tanque de combustível, com a afixação do selo regulamentar.

16.2 - As viaturas do “Bravantic Cup” - Grupo M - Modificados, a gasolina é livre. Podem efectuar o reabastecimento na bomba estacionada na plataforma de condução, quando aplicável. Contudo o seu reabastecimento, quando no respectivo boxe, tem que ser efectuado pela equipa de assistência, munidos de extintor de fogo. O seu armazenamento em contentores próprios para o efeito, estacionados na sua área de assistência, terá que observar as normas de segurança antifogo.

Art.º 17 - RECLAMAÇÕES – APELOS

17.1 - Quaisquer reclamações ou apelos, devem ser apresentados nos termos definidos nos Regulamentos, anexos e adendas, no RPP, termos definidos do CDI, bem como no Artigo. 32 do RGCC/ATCM 2023.

17.2 - Os protestos deverão ser efectuados até 20 minutos depois do término do evento a que dizem respeito, nos termos estabelecidos nos regulamentos.

17.3 - O valor pela submissão do protesto, será de 25.000,00 MT. Este valor será reembolsado na totalidade caso o mesmo seja bem-sucedido / comprovado.

O Pagamento de protesto é condição da sua admissão, devendo tal pagamento ocorrer no prazo da oportunidade da sua submissão, previsto nos termos definidos no CDI, bem como o previsto no Artigo. 32 do RGCC/ATCM 2023.

17.4 - Caso seja averiguado e ajuizado sem consequência, o valor reverte a favor da Organização da Prova, com a ressalva de que o mesmo poderá dar direito a recurso ao Tribunal de Apelo.

17.5 - Na eventualidade de análise e julgamento de um incidente / acidente que envolva um ou mais concorrentes, a apresentação das imagens obtidas através das câmaras de filmar instaladas a bordo das viaturas envolvidas, será solicitada pelo CCD.

Art.º 18 – CLASSIFICAÇÕES

18.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Regulamento do Picanto Cup e do Regulamento Desportivo do Grupo M.

Art.º 19 - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

19.1 - A distribuição de Prémios, será no horário previsto no Anexo. 1, deste Regulamento.

19.2 – Os condutores e equipas que no final da prova, pela sua classificação, serão alvo de premiação, são obrigados a estar presentes na cerimónia da distribuição de prémios.

O não cumprimento desta regra obriga a uma penalização, (descida 3 lugares na grelha), imposta pelo CCD. Exceptua-se casos de força maior e devidamente justificados.

Art.º 20 - RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - PICANTO CUP e BRAVANTIC CUP - GRUPO M

Picanto Cup

Nome: Ana Oliveira

Número de celular: +258 84 14 60 972

“Bravantic Cup” Grupo M

Nome: Sérgio Alvares

Número de celular: +258 84 30 32 262

Art.º 22 – CONFORMIDADE REGULAMENTAR

22.1 - Regulamento Particular de Prova, realizado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA, incluindo anexos e de acordo com as regras de Competições Nacionais, do Automóvel & Touring Clube de Moçambique.

Art.º 22 – DIVERSOS

22.1 - As decisões do CCD resultantes de ocorrências testemunhadas pelos Juizes de Facto e pelos Observadores / Oficiais de Prova, não têm direito a apelo.

22.2 - A conduta inapropriada de qualquer membro de uma equipa ou concorrente / condutor será objecto de sanções a serem definidas e aplicadas pelo CCD.

22.3 - Sob pena de grave sanção imposta discricionariamente pelo CCD, nenhum concorrente / condutor, viatura ou equipe poderá abandonar a competição sem uma justificação plausível após a sua inscrição ter sido formalmente aceite depois das Vistorias Documentais e Técnicas, antes da Prova.

22.4 – Os acidentes causados por condução irresponsável e antidesportiva, depois de analisados pelo CCD, além das penalizações que serão aplicadas ao concorrente / condutor responsável, previstas no CDI e seus anexos, regulamentos aplicáveis a provas de velocidade em circuitos, RGCC / ATCM 2023 e regulamentos específicos, poderão ainda ser agravadas por uma multa pecuniária.

22.5 – Durante as sessões de qualificação, em caso de necessidade do uso prolongado de “Bandeira Amarela”, seja por acidente, imobilização de viatura na pista em local perigoso ou por outro motivo de força maior, a sessão será interrompida através do uso de bandeira vermelha.

As viaturas dirigem-se obrigatoriamente para o fim do Pit-Lane onde permanecerão à ordem da Direcção da Corrida, sendo proibida qualquer tipo de assistência.

Assim que a pista esteja limpa, a sessão será reiniciada, com o tempo de duração que faltava quando a sessão foi interrompida.

Se a situação de interrupção se verificar nos **últimos 05 minutos da sessão, esta será dada como terminada**

22.6 – É interdita a presença de menores de 16 anos na zona do Pit Lane.

22.7 - Em caso de ultrapassagem inadvertida em situação de bandeiras amarelas – Ex: por não ter visto atempadamente o mostrar da bandeira amarela – o condutor que o fez deverá dar indicação ao outro / outros condutores que devem repor o lugar, ultrapassando-o, através de sinais explícitos tais como se encostar a um dos lados da pista, reduzir ainda mais a velocidade, sinalizando gestualmente e / ou ligar o sinal de emergência.

22.8 – Final da Manga B do Picanto Cup:

Após a volta de desaceleração, os condutores dirigem-se para a balança. Depois da pesagem seguem para a recta da meta, imobilizam temporariamente as suas viaturas em frente à bancada, saem dos carros e cumprimentam os espectadores, sendo proibida qualquer assistência e a presença das equipas técnicas.

Em seguida, dirigem-se para o parque fechado, situado atrás da boxe da Kia – Intercar, entrando em sentido contrário pela saída do pit-lane, circulando pelo pit-lane interior.

Este procedimento é controlado pelos Comissários de Boxe.

22.9 – É interdito o consumo de álcool na zona das boxes, sendo esta proibição extensiva aos pilotos, chefes de equipa e equipas técnicas, até à publicação dos resultados oficiais.

À organização é reservado o direito de efectuar testes de alcoolémia durante o decorrer do evento.

Nota: É obrigatório o uso de lonas de protecção impermeáveis por baixo das viaturas de competição quando estacionadas na boxe.

ANEXO 2:

DEFINIÇÃO DE PERCURSO - ACESSOS AO RECINTO

O circuito do Autódromo do ATCM, será percorrido no sentido normal dos ponteiros do relógio, com aproximadamente 3.710,31 Metros de comprimento e 10 de largura sem o uso da chicane na reta principal, junto ao Kartódromo. **Sem o uso da chicane o seu comprimento é de 3.682,52 Metros.**

O acesso ao recinto é efectuado pelo Portão 1, nos dias 19 e 20 de Maio. No dia 20 de Maio, é excepcionalmente autorizado também o acesso pelo Portão 2, até às 07:00 Horas.

Nota: Só é permitida a presença de participantes e acompanhantes mediante prévia autorização do ATCM.

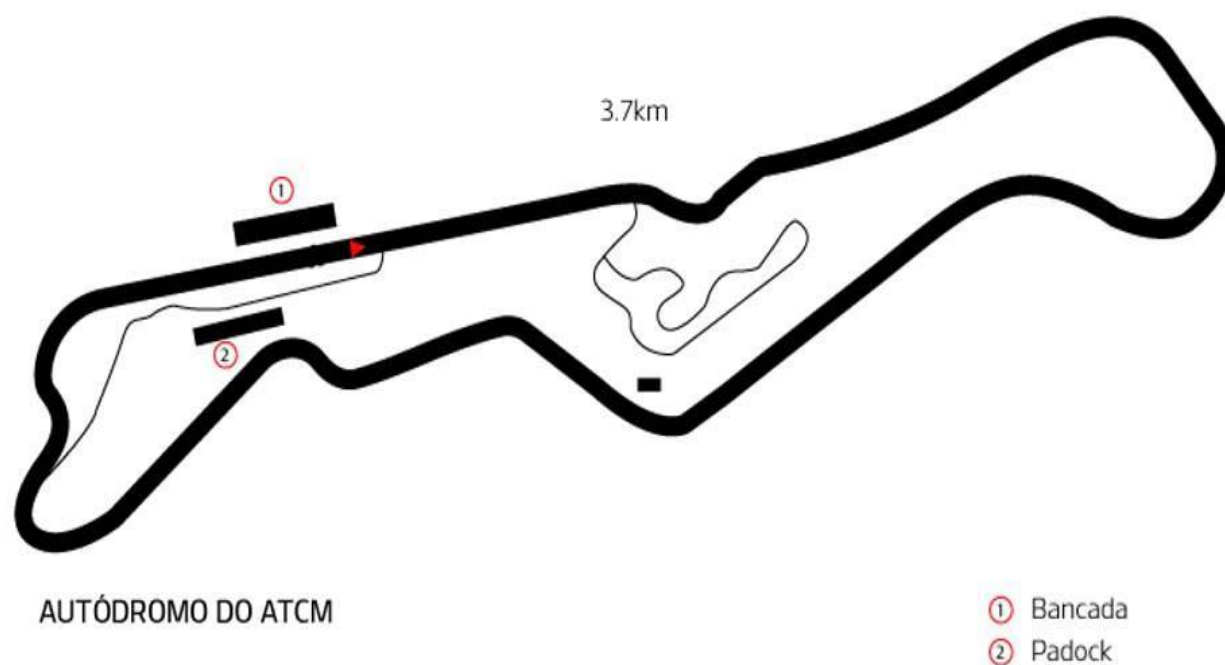


Figura 1

Sinalização e Segurança

O autódromo do ATCM, tem 13 postos de Comissários de Pista todos situados no interior do circuito, à excepção do posto 7.

Posto n.º

- | | |
|----------------------------|---------------------------|
| 1 e 2 – Chicane | 3 - Fim da Recta |
| 4 - Dois Raios | 5 - Entrada Recta Pequena |
| 6 - Kartódromo | 7 - Curva do Clubhouse |
| 8 - Curva do Lago | 9 - Ss “Maltezinho” |
| 10 - Traseira do “Paddock” | 11- Cotovelo |
| 12- Entrada “Boxe” | 13 - Entrada da Recta |

